CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção ____/2023.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

O Vereador Alberi Dias, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Moção de Aplausos à Incorporadora Nova Alternativa pela realização do empreendimento em nosso município - Hospital e Centro Clínico Serra Life- Canela.

JUSTIFICATIVA

Esta moção tem como objetivo homenagear a empresa pelo grande empreendimento que a mesma irá construir no município, melhorando a qualidade de vida da população e trazendo recursos hospitalares, que vão suprir as necessidades da saúde de toda a Região das Hortênsias.

Canela, 18 de agosto de 2023.

ALBERI DIAS
Vereador - MDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.